

## MINAS GERAIS

de 22 de julho de 2020, e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; MaSP 1121.991-2, Thais Maria Crisóstomo, ocupante do cargo efetivo de PEB2F, Adm. 01, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 29.12.2020, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; MaSP 1248.287-3, Daniela Seabra Ramos, ocupante do cargo efetivo de PEB1C, Adm. 03, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 21.06.2020, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; MaSP 1288.261-9, Diego Carlos Andrade Pereira, ocupante do cargo efetivo de PEB1B, Adm. 02, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 18.05.2021, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; MaSP 1428.476-4, José Maria Rodrigues Junior, ocupante do cargo efetivo de PEB1B, Adm. 01, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 16.07.2021, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; MaSP 1431.039-5, Naiara Alves Ribeiro Amaral, ocupante do cargo efetivo de PEB1B, Adm. 01, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 21.08.2021, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; EE: “Armando Nogueira Soares”, MaSP 1106.016-7, Elisângela Rosário Chagas Ribeiro Machado, ocupante do cargo efetivo de PEB2F, Adm. 01, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 23.01.2021, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; OLIVEIRA-EE. “Prof. Pinheiro Campos”, MaSP 1056.919-2, Karina Santos Viana, ocupante do cargo efetivo de EEB1A, Adm. 03, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 01.09.2021, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado.

## DIÁRIO DO EXECUTIVO

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO Nº 17/2022  
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 9865, de 3 de julho de 2018, ao servidor: DIVINÓPOLIS- SRE, MaSP 841.202-5, Jussara Maria da Silva, ANE12C, Adm. 03, por 02 meses, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 09.02.2022.

### ANULAÇÃO – ATO Nº 01/2022

ANULA O ATO, de Férias-Prêmio Afastamento, referente aos servidores: CARMO DO CAJURU- EE. “Padre João Parreira Villaça”, MaSP 883.933-4, Isnar Sabini de Avelar, PEB3P, Adm. 01, ato nº 04/2022, publicado em 18.01.2022, na parte em que concedeu férias-prêmio afastamento, por motivo de determinação do Órgão Central; CARMO DA MATA- EE. “Joaquim Afonso Rodrigues”, MaSP 965.620-8, Júnia Paixão Mendes, PEB3H, Adm. 02, ato nº 14/2022, publicado em 29.01.2022, na parte em que concedeu férias-prêmio afastamento, por motivo de determinação do Órgão Central; DIVINÓPOLIS-EE. “Halim Souki”, MaSP 975.836-8, Madalena Silva, PEB1B, Adm. 05, ato nº 12/2022, publicado em 26.01.2022, na parte em que concedeu férias-prêmio afastamento a partir de 01.02.2022, por motivo de determinação do Órgão Central; ITAPECERICA-EE. “Padre Herculano Paz”, MaSP 390.104-8, Iara Santos, PEB3J, Adm. 03, ato nº 11/2022, publicado em 26.01.2022, na parte em que concedeu férias-prêmio afastamento a partir de 01.02.2022, por motivo de determinação do Órgão Central; ITAÚNA- EE. “de Itaúna”, MaSP 347.408-7, Maria Aparecida Teodoro Moreira, PEB2P, Adm. 03, ato nº 10/2022, publicado em 26.01.2022, na parte em que concedeu férias-prêmio afastamento a partir de 01.02.2022, por motivo de determinação do Órgão Central; MEDEIROS- EE. “José Sabino da Paixão”, MaSP 1332.619-4, Gislaiane de Souza Nunes Oliveira, EEB2D, Adm. 01, ato nº 05/2022, publicado em 18.01.2022, na parte em que concedeu férias-prêmio afastamento, por motivo de determinação do Órgão Central; MOEMA- EE. “Chico Marçal”, MaSP 851.449-9, Liliâne Pinto Gontijo de Lacerda, PEB2B, Adm. 05, ato nº 07/2022, publicado em 20.01.2022, na parte em que concedeu férias-prêmio afastamento, por motivo de determinação do Órgão Central; OLIVEIRA-EE. “Desembargador Continentino”, MaSP 337.362-8, Rosana de Lourdes Fonseca Frade, PEB3N, Adm. 03, ato nº 04/2022, publicado em 18.01.2022, na parte em que concedeu férias-prêmio

afastamento, por motivo de determinação do Órgão Central; EE. “Dr. José Maria Lobato”, MaSP 614.176-6, Andréa Aparecida do Amaral Ribeiro, PEB2I, Adm. 01, ato nº 05/2022, publicado em 18.01.2022, na parte em que concedeu férias-prêmio afastamento, por motivo de determinação do Órgão Central; EE. “Mário Campos e Silva”, MaSP 885.502-5, Raquel Assis Bergamoni, PEB3O, Adm. 01, ato nº 10/2022, publicado em 26.01.2022, na parte em que concedeu férias-prêmio afastamento, por motivo de determinação do Órgão Central; EE. “Prof. Pinheiro Campos”, MaSP 1132.770-7, Kênia Alexandra de Melo Pereira, PEB1B, Adm. 04, ato nº 05/2022, publicado em 18.01.2022, na parte em que concedeu férias-prêmio afastamento, por motivo de determinação do Órgão Central; PAINS- EE. “Padre José Venâncio”, MaSP 294.182-1, Deusdedit Alves André, PEB2M, Adm. 02, ato nº 05/2022, publicado em 18.01.2022, na parte em que concedeu férias-prêmio afastamento, por motivo de determinação do Órgão Central.

### ABONO DE PERMANÊNCIA - ATO Nº 05/2022

CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do art. 36 §2º da CE/89, redação dada pela EC 104/2020, e art. 151 do ADCT da CE/89, aos servidores: NOVA SERRANA- EE. “Major Agenor Lopes Caçado”, MaSP 352.285-1, Elaine Aparecida Ramos Rodrigues, referente ao PEB2O, Adm. 02, a partir de 26.01.2022, data do protocolo do requerimento, nos termos do art. 147 do ADCT, acrescentado pela EC 104, de 2020; PASSA TEMPO- EE. “Coronel Américo Augusto de Oliveira”, MaSP 765.215-9, Glausdon da Silva Resende, referente ao PEB3P, Adm. 01, a partir de 23.11.2021, data do protocolo do requerimento, nos termos do art. 147 do ADCT, acrescentado pela EC 104, de 2020.

### ABONO DE PERMANÊNCIA - ATO Nº 06/2022

CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do art. 36 §2º da CE/89, redação dada pela EC 104/2020, ao servidor: DIVINÓPOLIS-EE. “Antônio Belarmino Gomes”, MaSP 958.080-4, Nadir Nascimento Miranda Santos, referente ao ATB4H, Adm. 01, a partir de 08.11.2021, data do protocolo do requerimento, nos termos do art. 36, §1º, inciso I, da CE/89, com redação dada pela EC 104, de 15 de setembro de 2020.

### AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA ATO Nº 09/2022

REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989 e art. 9º da LCE nº 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020, dos servidores: BRAZÓPOLIS – EE Presidente Wenceslau, MaSP 378829-6, José de Assis Noronha, a partir de 01/02/2022, referente ao cargo de PEBIP 1ª admissão, a vista de requerimento de aposentadoria pelo Artigo 147, § 1º, § 2º, Inciso I, E § 3º, Inciso I, do ADCT da CE/89, acrescentado pela Emenda Constitucional Estadual nº 104, de 2020, combinado com o artigo40, § 1º, Inciso III, Alínea “A”, e § 5º, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela emenda à constituição federal Nº 41/03, com direito à remuneração integral pela média sem paridade; ITAJUBÁ – EE João XXIII, MaSP 863316-6, Regina Maria Diniz Kammer, a partir de 14/09/2020, referente ao cargo de PEBIHP, 1ª admissão, à vista de requerimento de aposentadoria pelo Artigo 144 do ADCT da C/89, incluído pela Emenda Constitucional Estadual nº 104, de 2020, combinado com o artigo40, § 1º, Inciso III, Alínea “a”, e § 5º, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela emenda à constituição federal Nº 41/03, com direito à remuneração integral pela média sem paridade.

REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA ATO Nº 09/2022  
CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do art. 36 §2º da CE/89, redação dada pela EC 104/2020, ao servidor: DIVINÓPOLIS-EE. “Antônio Belarmino Gomes”, MaSP 958.080-4, Nadir Nascimento Miranda Santos, referente ao ATB4H, Adm. 01, a partir de 08.11.2021, data do protocolo do requerimento, nos termos do art. 36, §1º, inciso I, da CE/89, com redação dada pela EC 104, de 15 de setembro de 2020.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA ATO Nº 09/2022  
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989 e art. 9º da LCE nº 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020, do servidor: OLIVEIRA-EE. “Dr. José Maria Lobato”, MaSP 380.142-0, Maria Helena de Oliveira Santos, a partir de 09.02.2022, referente ao ATB5L, Adm. 01, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 147, §2º, inciso I, e § 3º, inciso I, §5º do ADCT, acrescentado pela EC 104/20, com direito à remuneração integral.

## QUARTA-FEIRA, 09 DE FEVEREIRO DE 2022 – 19

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA ATO Nº 10/2022  
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do §24 do artigo 36 da CE/89 e artigo 9º da LCE 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020, do servidor: CARMO DO CAJURU- EE. “Padre João Parreira Villaça”, MaSP 883.933-4, Isnar Sabini de Avelar, a partir de 01.02.2022, referente ao PEB3P, Adm. 01, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 36, §1º, I, §5º CE/89, EC 104/2020, c/c art. 7º, I, II, III e art. 14-D LC 64/02, LC 156/20, com direito à média das remunerações de contribuição integral.

### AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 08/2022

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa/SEPLAG/SCAP/Nº 01/2012, por até oito dias consecutivos, aos servidores: PEDRA DO INDAÍÁ- EE. “Ribeiro Pena”, MaSP 1476.089-6, Giselle Cristiane Ferreira Pedrosa, ATB1A, Adm. 01, a partir de 20.01.2022; SANTO ANTÔNIO DO MONTE-EE. “Padre Paulo”, MaSP 1424.826-4, Renata Conceição Donato Santos, ATB1A, Adm. 01, a partir de 19.01.2022.

### AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 09/2022

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, aos servidores: OLIVEIRA- EE. “Prof. Pinheiro Campos”, MaSP 662.881-2, Edna da Silva Mattar, PEB3H, Adm. 01, a partir de 30.01.2022; MaSP 765.867-7, Bruno Queiroz Silveira, PEB3P, Adm. 01, a partir de 28.01.2022; MaSP 765.867-7, Bruno Queiroz Silveira, PEB3P, Adm. 02, a partir de 28.01.2022.

Luiza Amélia Coimbra  
Superintendente da SRE/Divinópolis

08 1590725 - 1

### RETIFICAÇÃO- ATO Nº 02/2022

RETIFICA O ATO, de Afastamento Preliminar à Aposentadoria, referente ao servidor: DIVINÓPOLIS- Servidor sem Lotação em Afastamento Preliminar à Aposentadoria, MaSP 330.384-9, Eloisa Alvim Mesquita, ANE13L, Adm. 02, ato nº 01/2022, publicado em 02.02.2022, por incorreção no número da admissão, Onde se lê: Admissão 01, Leia-se: Admissão 02.

Luiza Amélia Coimbra  
Superintendente da SRE/Divinópolis

08 1590735 - 1

## SRE de Itajubá

### AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA – ATO Nº 027/22

AMPLIA A CARGA HORÁRIA SEMANAL, nos termos do § 3º do art. 34 da Lei nº 15.293, de 05/08/2004, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 20.592, de 28/12/2012, da professora:

SRE	MUNICÍPIO	ESCOLA	MASP	NOME	CARGO	ADM.	DE Nº. AULAS SEMANAIS	PARA Nº. AULAS SEMANAIS	A PARTIR DE
ITAJUBÁ	ITAJUBÁ	EE MAJOR JOÃO PEREIRA	6148043	PATRICIA MARIA RIBEIRO DA COSTA BRITO FARIA	PEB	03	15	16	31/07/2018

### ABONO DE PERMANÊNCIA - ATO Nº 028/22

CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do artigo 36, § 2º da CE/89 e Artigo 147 do ADCT, acrescentado pela Emenda Constitucional nº104, de 2020 ou, REGRA DE TRANSIÇÃO /PEDÁGIO, ITAJUBÁ – EE Silvério Sanches, MaSP 377923-8, Maria da Glória Pinto, referente ao cargo de ATBIIIM, 1ª admissão, a partir de 01/02/22.

### ANULAÇÃO – ATO Nº 029/22

ANULA ATO DE FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSÃO, referente ao servidor: DELFIM MOREIRA – EE Luiz Francisco Ribeiro, MaSP 1308114-6, Bruno Átila Pádua Pontes, PEBIB, 2ª admissão, ato nº 019/22 publicado em 26/01/22, por motivo incorreção no artigo.

### AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 030/22

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/52, por até oito dias consecutivos, à servidora: DELFIM MOREIRA – EE Marquês de Sapucaí, MaSP 831565-7, Maria de Lourdes Santos Rodrigues, PEBIA, 3ª admissão, a partir de 27/01/21, MaSP 746622-0, Stela Mara Ribeiro Lourenço Costa, EEBIC, 4ª admissão, a partir de 05/02/22.

### AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 031/22

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/52 e art. 19 da Instrução Normativa SEPLAG/SCAP nº 01/12, por até oito dias consecutivos, à servidora: BRAZÓPOLIS – CEP – Centro de Educação Profissional “Tancredo Neves”, MaSP 1403804-6, Rosilene Claudinéia dos Santos Aparecido, a partir de 17/01/22.

### AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 032/22

REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989 e art. 9º da LC nº 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020, dos servidores: BRAZÓPOLIS – EE Presidente Wenceslau, MaSP 378829-6, José de Assis Noronha, a partir de 01/02/2022, referente ao cargo de PEBIP 1ª admissão, a vista de requerimento de aposentadoria pelo Artigo 147, § 1º, § 2º, Inciso I, E § 3º, Inciso I, do ADCT da CE/89, acrescentado pela Emenda Constitucional Estadual nº 104, de 2020, combinado com o artigo40, § 1º, Inciso III, Alínea “A”, e § 5º, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela emenda à constituição federal Nº 41/03, com direito à remuneração integral pela média sem paridade; ITAJUBÁ – EE João XXIII, MaSP 863316-6, Regina Maria Diniz Kammer, a partir de 14/09/2020, referente ao cargo de PEBIHP, 1ª admissão, à vista de requerimento de aposentadoria pelo Artigo 144 do ADCT da C/89, incluído pela Emenda Constitucional Estadual nº 104, de 2020, combinado com o artigo40, § 1º, Inciso III, Alínea “a”, e § 5º, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela emenda à constituição federal Nº 41/03, com direito à remuneração integral pela média sem paridade.

DESIGNAÇÃO LOCAL DE EXERCÍCIO - ATO Nº 033/22  
DESIGNA, nos termos do Decreto nº 18073, de 08/09/1976, a servidora para: BRAZOPOLIS – EE Alfredo Albano de Oliveira, MaSP 1360183-6, Luisa Regina Nogueira, ATBIIIC, 2ª admissão, da EE Inácio João de Faria, devendo entrar em exercício a partir do dia subsequente à data desta publicação.

### FÉRIAS-PRÊMIO – CONCESSÃO – ATO Nº 034/22

CONCEDE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/89, à servidora: ITAJUBÁ – EE Barão do Rio Branco, MaSP 1184999-9, Daniele Aparecida Lopes Carneiro, PEBIB, 3ª admissão, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 01/02/22.

### FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO – ATO Nº 035/22

CONCEDE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31 e do art. 290, da CE/1989, ao servidor: DELFIM MOREIRA – EE Luiz Francisco Ribeiro, MaSP 1308114-6, Bruno Átila Pádua Pontes, PEBIB, 2ª admissão, por 6 meses, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 21/12/21.

### FÉRIAS-PRÊMIO/CONVERSÃO EM ESPÉCIE – ATO Nº 036/22

CONVERTE FÉRIAS PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art. 117 do ADCT da CE/1989, à servidora: PIRANGUÇU – Aposentada, MaSP 307126-3 Maria Eugenia Rodrigues da Silva, ASBIJ, 1ª admissão, aposentada em 15/04/16, referente ao saldo de 1 mês.

### LICENÇA À GESTANTE – ATO Nº 037/22

CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CR/1988 por 90 dias, com prorrogação por mais 60 dias, conforme Lei nº 18879, de 27/05/10, à servidora: ITAJUBÁ – EE Silvério Sanches, MaSP 1178918-7, Rita de Cássia Campos M. de Souza, PEBIB, a partir de 31/01/22

08 1590839 - 1

PROCESSO ADMINISTRATIVO – CONCLUSÃO – PORTARIANº 004/2022  
Conclui Processo Administrativo, instaurado pela Portaria nº 001/2022, publicada no “Minas Gerais” de 05/01/2021, referente ao servidor:CARMO DE MINAS – EE Prof. Guedes Fernandes, Masp 447.216-3, MAPC, PEBIHP, 1ª admissão, pela reposição do débito apurado, referente a pagamentos indevidos nos períodos de 15/07/2021 a 30/09/2021, conforme Lei 14.184 de 31/01/2002 e Resolução SEPLAG nº 37 de 12/07/2005, considerando ausência de má fé, para regularização da vida funcional do servidor.

08 1590841 - 1

## SRE de Janaúba

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 036/22  
RETIFICA O ATO DE AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, referente ao servidor: NATÉRCIA - Em afastamento Preliminar à Aposentadoria, MaSP 822027-9, Willian Mauricio Goulart, PEBIHM, 2ª admissão, por motivo de incorreção na lotação e no Cargo. Ato nº 024/22 publicado em 02/02/22, onde se lê: EE Antonio Carlos, PEBIIL, leia-se: EEJoão Goulart Santiago Brum, PEBIHM.

### RETIFICAÇÃO – ATO Nº 037/22

RETIFICA O ATO DE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, referente ao servidor: PIRANGUÇU – EE Mário Casassanta - MaSP 1218226-7, Geraldo Toledo Costa, PEBDIA, 1ª admissão e PEBDIA, 2ª admissão, por motivo de incorreção na vigência, ato nº 318/21 publicado em 02/12/21, onde se lê: a partir de 23/11/21, leia-se: a partir de 26/11/21.

08 1590840 - 1

LICENÇA–MATERNIDADE – ATO Nº 002/2022 – Concede licença-maternidade, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CR/1988 por 120 dias, com prorrogação por mais 60 dias, conforme Lei nº 18.879 de 27/05/2010, à servidora: JANAÚBA, Superintendência Regional de Janaúba, MaSP.1144499-9, Rosane Mendes Rodrigues, ANE3F/FGD-4, Adm. 01, a partir de 7/2/2022.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 003/2022 – Afasta por motivo de luto, nos termos da alínea “b” do art. 201, da Lei nº 869, de 5/7/1952, por oito dias, o(s) servidor(es): MATO VERDE, E.E.Irênio Pinheiro, MaSP.1329201-6, Joicinara de Andrade Silva Lacerda, PEB1B, Adm. 03, a partir de 14/12/2021; RIO PARDO DE MINAS, E.E.Norberto de Almeida Rocha, MaSP.594761-9, Maria Luzete Ferreira de Santana Santos, ASB1A, Adm. 02, a partir de 18/1/2022.

ABONO FAMÍLIA – ATO Nº 001/2022 – Concede abono família, nos termos do inciso III, art. 7º da Lei Complementar nº 121, de 29/12/2011, ao(s) servidor(es): JANAÚBA, E.E.Maurício Augusto de Azevedo, MaSP.1263165-1, Joice Thais dos Santos, EEB1B, adm. 03, por seu filho Nicolas Percidio dos Santos, a partir de 4/2/2022.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 002/2022 – Registra afastamento preliminar à aposentadoria, nos termos do § 24 do art. 36, da CE/1989, do(s) servidor(es): JANAÚBA, E.E.José Gorutuba, MaSP.594317-0, Elton Medeiros da Silveira, PEB3P, Adm. 01, a partir de 7/2/2022, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 147, § 1º e § 2º, inciso I e § 3º, inciso I, do ADCT, acrescentado pela EC nº 104 de 2020, com direito à remuneração integral/paridade, correspondente à carga horária média de 108 h/a; PORTÉIRINHA, E.E.Neco Lopes, MaSP.368560-9, Marlem Bethania de Freitas Barbosa

Silva, ATBSN, Adm. 01, a partir de 7/2/2022, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 147, §2º, inciso I, §3º, inciso I, e §5º, do ADCT da CE/89, acrescentado pela Emenda Constitucional Estadual nº 104, de 2020, com direito a proventos pela última remuneração integral com paridade (ingresso até 16/12/1998).

PROCESSO ADMINISTRATIVO - INSTAURAÇÃO - PORTARIA SRE JANAÚBA Nº 10/2022 - DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, nos termos da lei nº 14.184 de 31/1/2002, c/c a Resolução SEPLAG nº 37 de 12/9/2005, para apurar referente Exoneração a/c de 26/10/2020 publicada no MG.14/07/2021 Servidora “D.L.O.” MaSP.1399996-6, PEBIA, Adm. 03.

08 1590727 - 1

RETIFICAÇÃO AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 001/2022 – Retifica, o(s) ato(s) de concessão/retificação, referente à(s) servidor(a): JANAÚBA, E.E.de Canafistula, Ato de conc. Afastamento por Motivo de Luto a partir de 25/2/2020, pub. MG de 26/1/2022, de MaSP.1381209-4, Antenor Caldeira Campos Filho, ATB2C, Adm. 01, onde se lê, 25/2/2022, leia-se, 25/2/2020, motivo incorreção na publicação.

08 1590728 - 1

### DESIGNAÇÃO ATO Nº 02/2022

Designa, nos termos do Decreto nº 18.073 de 8/9/1976, devendo assumir exercício a contar da publicação deste ato, a servidora:

DESIGNAÇÃO PARA		MASP	NOME	CARGO	ADM	ATUAÇÃO/CONTEÚDO	C.H	ORIGEM	
ESCOLA	LOCALIDADE							ESCOLA	LOCALIDADE
NECO LOPES	PORTEIRINHA	1411441-7	ROSANA SIMONE SILVA CARVALHO	ATB2C	01	-	30	ANTÔNIO MENDES DA SILVA	PORTEIRINHA

08 1590746 - 1



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202202082204050119.